



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

PROJETO DE LEI Nº 04/2023 - LEGISLATIVO

**DENOMINA RUA MARIA FERREIRA
MATOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. CROQUI ANEXO.**

O VEREADOR MARCELO ALVES BARROSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na qualidade de representante do poder legislativo desse município, submete à apreciação do plenário dessa ilustre casa o seguinte PROJETO DE LEI.

Art. 1º. Fica denominada de "MARIA FERREIRA MATOS" a rua localizada na Comunidade do "Setor C-2", zona rural do município de Paraipaba.

Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 07 DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

RECEBIDO
EM 07/02/23

[Assinatura]
ANA C BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

[Assinatura]
MARCELO ALVES BARROSO
VEREADOR
2021-2024

Recebido em 07/02/23
ÀS 10:38 Hs

APROVADO
Sala das sessões
Em 16/02/23

[Assinatura]
Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023-2024
CPF 996 485 713 - 68



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

JUSTIFICATIVA

MARIA FERREIRA MATOS

A HOMENAGEADA FOI UMA RENOMADA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO CONHECIDA POR TODOS COMO PROFESSORA MARIQUINHA, ATUANDO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. DONA MARIQUINHA, COMPÔS UM GRUPO DE PROFISSIONAIS FUNDADORES DA ESCOLA AGEU ROMERO E DEIXOU SEU NOME ESCRITO NA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO. DONA MARIQUINHA FALECEU AOS 87 ANOS, EM 09 DE ABRIL DE 2022.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº 04/2023 -Autor: **LEGISLATIVO**

**"DENOMINA RUA MARIA FERREIRA
MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
CROQUI ANEXO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- **"DENOMINA RUA MARIA FERREIRA MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 16 DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

RENAN BARROSO CAVALCANTE
PRESIDENTE

2023-2024

Recebido em 24 / 02 / 23
AS 10:37 HS
Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba